



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE EUSÉBIO**  
TRABALHANDO PELO POVO

---

DECRETO LEGISLATIVO N. **101**, DE 21 DE MAIO DE 2014.

*Denomina de Travessa Francisco de Matos da Silva uma via do Município de Eusébio, no Bairro Mangabeira, conforme croquis de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada de Travessa Francisco de Matos da Silva, uma via do Município de Eusébio, localizada no Bairro Mangabeira, conforme croquis de localização em anexo.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da travessa de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 21 DE MAIO DE 2014.**

**RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio